

Encontro acontece no dia 13/06, das 09h às 18h, e será transmitido pelo canal da Agência no YouTube

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizará, no dia 13/06, das 9h às 18h, a 17ª reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cossaúde). A comissão vai analisar as contribuições realizadas pela sociedade para tecnologias que passaram pelas consultas públicas nº 108 e 109 e a nova proposta de incorporação de tecnologias no Rol de Eventos e Procedimentos em Saúde, conforme programação abaixo:

Dia 13/06/2023

A partir das 9h - Discussão das propostas de incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, referentes às seguintes tecnologias:

TURNO	TECNOLOGIA	INDICAÇÃO DE USO
09h às 12h	UAT 97 - Tosilato de talazoparibe	Câncer de mama localmente avançado ou metastático HER2 neg com mutação germinativa BRCA 1 e 2
	UAT 93 - Cloridrato de ponatinibe (Análise das contribuições da CP 109)	Tratamento de resgate de pacientes com leucemia mieloide crônica com falha ou intolerância aos inibidores de tirosina quinase de segunda geração
14h às 18h	UAT 72 - Fotovaporização de Próstata a Laser (Análise das contribuições da CP 108)	Tratamento de Hiperplasia Prostática Benigna - HPB
	UAT 86 - Alargamento de uretra prostática com uso de dispositivo médico implantável (Análise das contribuições da CP 108)	Tratamento de pacientes com sintomas decorrentes da obstrução do fluxo urinário secundário à Hiperplasia Prostática Benigna - HPB, com mais de 50 anos
	UAT 92 - Levomalato de cabozantinibe (Análise das contribuições da CP 109)	Tratamento, em segunda linha, do carcinoma diferenciado de tireoide localmente avançado ou metastático, refratário ou não elegível ao iodo radioativo

A reunião, realizada pela plataforma Microsoft Teams, é reservada aos membros da Comissão. Os demais interessados poderão acompanhar ao vivo pelo [canal da ANS no Youtube](#).

A Cossaúde é composta por representantes indicados pelos membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), conforme previsto na Resolução Normativa n.º 555/22, que dispõe sobre o processo de atualização do rol e sobre a constituição e funcionamento da Comissão. Seu objetivo é o assessoramento da ANS na definição da amplitude da cobertura assistencial no âmbito da saúde suplementar.

Fonte: [ANS](#), em 06.06.2023.